



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 899, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.971.272,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no valor de R\$ 19.971.272,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais), com a seguinte composição:

I-crédito suplementar, no valor de 17.901.272,00 (dezessete milhões, novecentos e um mil, duzentos e setenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II;

II- crédito especial, no valor de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de recursos do Tesouro do Distrito Federal e da anulação das dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, constantes dos Anexo I e IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2008.